



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 6/2016 – CONSUNI/CAPGP

Institui comissão para elaborar minuta de resolução para regulamentar a cessão de uso de espaços físicos da UFFS.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar minuta de resolução para regulamentar a cessão de uso de espaços físicos da UFFS, composta pelos seguintes membros:

I - Josuel Alfredo Vilela Pinto;

II - Túlio Sant' Anna Vidor;

III - Fernanda Mara Peretti (indicado pela PROAD).

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão utilizará como subsídio para elaboração da minuta a documentação produzida em relação ao Processo 23205.003136/2014-38.

Art. 2º A comissão deverá elaborar parecer e minuta e apresentá-los na Sessão Ordinária da CAPGP prevista para ocorrer na data de 04 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 1º de setembro 2016.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário